

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTUBRO/2022.....	
DECRETO CONTÁBIL Nº 052/2022 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - OUTUBRO/2022.....	
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - OUTUBRO/2022	
DECRETO Nº 257/2022	
DECRETO Nº 258/2022	
DECRETO Nº 259/2022	

PORTARIA

PORTARIA SMECEL Nº 018/2022	
-----------------------------------	--

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTUBRO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 51 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

Total Suplementado: 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2022.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Souza

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53

DECRETO CONTÁBIL Nº 052/2022 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 52 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 2.788.923,75 (Dois milhões e setecentos e oitenta
e oito mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco
centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 273/2021 de 08 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 2.788.923,75 (Dois milhões e setecentos e oitenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 44 - Obrigacoes Patronais	32.523,75
Total por Ação:	32.523,75
Total por Unidade Orçamentária:	32.523,75

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigacoes Patronais	135.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 19113 - Equipamentos e Material Permanente	1.860.000,00
Total por Ação:	2.095.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.195.000,00
<hr/> 20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO <hr/>	
2.018 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAI	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
<hr/> 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <hr/>	
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao Gratuita	19.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.400,00
Total por Ação:	210.400,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	56.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	146.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	406.400,00
Total Suplementado:	2.788.923,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	155.000,00
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% .	100.000,00
02 - Recursos de Imp. e Transf. de Impostos - Saude 15% .	50.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	356.400,00
44 - Cessao Onerosa	32.523,75
18112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	135.000,00
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	1.960.000,00
Total	2.788.923,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2022.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR – OUTUBRO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 49 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.553.514,38 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 273/2021 de 08 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.553.514,38 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.50.41.00 / 00 - Contribuicoes	2.500,00
Total por Ação:	17.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.500,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	11.900,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33.000,00
Total por Ação:	44.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.900,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150,00
Total por Ação:	150,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.032 - PAVIMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		290.000,00
	Total por Ação:	290.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		230.000,00
	Total por Ação:	230.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		64.200,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		1.120,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		197.000,00
	Total por Ação:	262.320,00
	Total por Unidade Orçamentária:	782.320,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.000,00
	Total por Ação:	44.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.000,00
	Total por Ação:	44.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		4.090,00
	Total por Ação:	4.090,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		373.000,00
	Total por Ação:	373.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
Total por Ação:	75.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.080,00
3.3.90.41.00 / 02 - Contribuições	2.200,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00
Total por Ação:	120.380,00
Total por Unidade Orçamentária:	706.354,38
<hr/> 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>	
2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
Total por Ação:	82.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.700,00
<hr/> 40102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE <hr/>	
2.065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	2.553.514,38

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.02.01 - CONTROLADORIA INTERNA		

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		350,00
	Total por Ação:	350,00
	Total por Unidade Orçamentária:	350,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		86.800,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		900,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		31.000,00
	Total por Ação:	118.700,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	123.700,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00 / 00 - Juros sobre a Divida por Contrato		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		1.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
1.035 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00

Página: 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.071 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		19.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	24.000,00
2.072 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.1.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.073 - MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS PÚBLICAS		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		1.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		7.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.850,00
	Total por Ação:	11.850,00
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		14.500,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	85.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	172.350,00
<hr/>		
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		

1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		6.620,00
	Total por Ação:	6.620,00
1.037 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO E DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.020 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR FAMILIAR		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
	Total por Ação:	700,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS ARTESIANOS		

Página: 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.320,00
<hr/>	
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
=====	
2.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00
2.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	100,00
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.93.00 / 01 - Indenizações e Restituições	3.700,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	39.700,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	58.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	333.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	3.990,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	90.333,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.200,00
Total por Ação:	650.523,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00 / 19113 - Equipamentos e Material Permanente	779.000,00
Total por Ação:	779.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.698.823,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

1.018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		260.000,00
	Total por Ação:	260.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E DESPORTO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais		5.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	274.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.003 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico		1.500,00
	Total por Ação:	1.500,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.41.00 / 02 - Contribuicoes		230,00
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Pessoal Civil		1.500,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
3.3.90.91.00 / 02 - Sentencas Judiciais		1.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	23.730,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		741,38
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Pessoal Civil		1.200,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		11.700,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		24.800,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		13.800,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	Total por Ação:	79.241,38
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	38.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.100,00
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	19.400,00
Total por Ação:	104.500,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.971,38
<hr/>	
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
=====	
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	10.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00
<hr/>	
40102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
=====	
2.065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Anulado:	2.553.514,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2022.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD – OUTUBRO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 50 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 263/2021 de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 177/2021 de 14 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigações Patronais	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	110.000,00	110.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2022.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53

DECRETO Nº 257/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO N.º 257/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE
OS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 24/11/2022 e 02/12/2022, dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarão às 16h, o expediente nos órgãos da administração pública municipal será das 08h às 12h e das 13h às 15h.

Art. 2º - No dia 28/11/22, dia em que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se inicia às 13h, o expediente nos órgãos da administração pública municipal será até às 12h (meio-dia).

PARÁGRAFO ÚNICO: Excepcionalmente, nesta data será ponto facultativo em todas as repartições públicas, inclusive escolas, creches e Unidades de Saúde da Família, a partir das 13h.

Art. 3º - Os serviços considerados essenciais, tais como Hospital, Segurança Pública e Coleta de Lixo, funcionarão sem alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, em 21 de novembro de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 258/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO N.º 258/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- **CONSIDERANDO** a Estratégia 19.7 da Meta 19 do Plano Municipal de Educação – PME, Lei 189/2014;

- **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 241/2022 de 09 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Fórum Municipal de Educação - FME, os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: FERNANDA ALVES DE SOUZA COSTA

SUPLENTE: ALINE FELIPE DE CARVALHO

II. REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: EDUARDA SANTOS COSTA DA PAIXÃO

SUPLENTE: CAMILA SAMPAIO SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

III. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO:

TITULAR: CLOVES DA SILVA SIMAS

SUPLENTE: GENEBALDO GOMES SANTANA JUNIOR

IV. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME:

TITULAR: LÍVIA JESUS DOS SANTOS TRINDADE

SUPLENTE: EDMILSON OLIVEIRA DE SOUSA

V. REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:

TITULAR: GECIVALDO SANTOS DE SOUZA

SUPLENTE: SANDRA DA CONCEIÇÃO ALVES

VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE:

TITULAR: PATRÍCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SUPLENTE: RAIMUNDA DIRLEIDE COSTA DE ALMEIDA

VII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: NATANE DE JESUS SILVA

SUPLENTE: HORTÊNCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

VIII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: RICARDO OLIVEIRA LEONEL VIEIRA

SUPLENTE: ADIEL MACEDO ROSA

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: LAÍZE SANTOS DE JESUS

SUPLENTE: CELMA MIRANDA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

X. REPRESENTANTES DO APLB SINDICATO:

TITULAR: SÉRGIO DUTRA DOS SANTOS

SUPLENTE: TELMA MACHADO DE OLIVEIRA

XI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: MILENE DE JESUS DOS SANTOS

SUPLENTE: MARIANA SILVA SOUZA

XII. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: DAIANE BRITO DE JESUS

SUPLENTE: RONALDO DE JESUS SILVA

XIII. REPRESENTANTES DO DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO:

TITULAR: RENAN MACEDO DA SILVA

SUPLENTE: JAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA

XIV. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

TITULAR: FABRIZIA ALVES DE SOUZA

SUPLENTE: PAULO MACHADO DE SOUZA

XV. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: ROBERTA SANTANA SILVA DIAS

SUPLENTE: TACIANO CARVALHO BORGES

XVI. REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: SIRLEDE SILVA DE MACEDO

SUPLENTE: GEISA DAMASCENO DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, em 21 de novembro de 2022.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 259/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 259/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: YERKKA NATHASCHA PIRES NOVIKOV

II. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA:

TITULAR: WALTER DA SILVA LIMA

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: CARLA GONÇALVES DA SILVA SANTOS

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: NATANE DE JESUS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:**

TITULAR: HONÓRIO DIAS ALVES

VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: LIVIA JESUS DOS SANTOS TRINDADE

VII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: ROBERTA SANTANA SILVA DIAS

Art. 2º - Ficam designados para exercer a Presidência e a Vice-presidência desta Comissão, respectivamente, Yerkka Nathascha Pires Novikov e Walter da Silva Lima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, em 21 de novembro de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

PORTARIA SMECEL Nº 018/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



PORTARIA Nº 18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a fruição de férias
para servidor efetivo que integra
o quadro de pessoal da
Secretaria Municipal de
Educação, exercício de
2022/2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA

no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores efetivos que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação de Macajuba, exercício de 2022/2023, com fundamento no art. 52 da Lei Municipal nº 128/2011, e art. 77, 78 alíneas I, II, III, e IV e art. 79 da Lei Municipal nº 038/2000, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Macajuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, do servidor efetivo que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Macajuba, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 2º - Nas Unidades Escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, para o servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo e Professor da Educação Básica.

§ 1º. No caso de Diretor Escolar efetivo, Vice-Diretor efetivo, Coordenador Pedagógico efetivo, Secretário Escolar efetivo e os Professores efetivos ocupantes do cargo de Coordenadores de Programas as férias serão usufruídas de forma coletiva 20 (vinte dias) no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, e os 10 (dez) dias de férias restante serão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



usufruídos a partir de maio de 2023, obedecendo a escala de férias organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Macajuba.

Art. 3º - Todos os profissionais da educação efetivos integrantes do quadro de pessoal da Educação Municipal deverão usufruir as férias coletivas conforme estabelece o Art. 2º dessa portaria.

Art. 4º- Caberá ao Gestor Escolar atender os casos de emergências caso ocorra na unidade escolar nos períodos de férias conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º.

Parágrafo Único - Fica estabelecido aos Coordenadores de programas e demais técnicos atender os casos essenciais dos Programas, se houver, nos períodos de recesso e férias, conforme previsto nesse artigo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Macajuba e o Departamento de Pessoal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macajuba, 21 de novembro de 2022

Edmilson Oliveira de Sousa
Secretário Municipal Interino de Educação
Decreto nº 252/2022